



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 388/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTAR em dobro 06 (Seis) meses de Licença Prêmio referente ao primeiro decênio do período de 01/04/1987 a 31/03/1997, concedida através da Portaria nº 236/97, datada em 19 de junho de 1997, do servidor efetivo **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR**, Escriturário, Matrícula nº 87033, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fins de Aposentadoria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia ao dia 12 de novembro de 2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 22 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

